



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTARIA Nº 042/2015

**EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **Sandro Murilo da Costa**, matrícula n.º 10, da Função Gratificada de Coordenador de Serviços Gerais, a contar de 31 de janeiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 30 de janeiro de 2015.

Ver. LUIZ CARLOS PISSETTI
Presidente